

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO** do Concurso Público regido pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

**Art. 1º INFORMAR** a revogação de liminar e a eliminação do certame da candidata Enislene Carla Rodrigues (Sub Judice), inscrição 8080041793, cargo de Soldado Combatente - 12º CRPM, em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos nº 5692726-05.2022.8.09.0051.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 12 de agosto de 2024.

Alexandre Demartini Rodrigues  
**Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**